

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021.

PROCESSO Nº 28/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA.

INTERESSADO: DIRETORIA DE OPERAÇÕES.

A SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 49.131.287/0001-88, com sede à Av. Altino Arantes nº 369, Centro, nesta cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representada pelo Superintendente, Sr. Inacio Jose Barbosa Filho, portador da Carteira Identidade RG sob nº 06.979.164-8 DGPCRJ e inscrito no CPF sob nº 753.799.708-00, doravante designado **S.A.E.**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência de classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 5.231 e 7.041 de 24 de fevereiro de 2005 e 27 de setembro de 2018 respectivamente e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA DOS ITEM 65 – CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PELA ORDEM:

DADOS DO LICITANTE	
Denominação: G Partner Tecnologia Eireli	
Endereço: Viela Um, 26 – Km 89,5	
Bairro: Verde Mar	Cidade/UF: Caraguatatuba – SP
CEP: 11.677-249	Fone: (12) 3884-1685
CNPJ: 18.516.766/0001-99	E-mail: licitacao@gpartnertec.com.br
Dados Do Representante Legal Da Empresa Para Assinatura Da Ata De Registro De Preços	
Nome: Gabriela Sampaio Queiroz	
Endereço: Viela Um, 26 – Km 89,5	
Bairro: Verde Mar	Cidade/UF: Caraguatatuba – SP
CEP: 11.677-249	Fone: (12) 3884-1685
CPF: 431.214.828-74	RG: 37.134.488-6 SSP/SP
Nacionalidade: Brasileira	Estado Civil: Solteira
Cargo/Função: Sócia Gerente	

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Registro de preços para aquisição de materiais de informática

Item	Descrição	UN	Quant	Valor Unitário	Marca/ Modelo
65	Computador; com as seguintes características mínimas: computador desktop com processador de mínimo 8 núcleos físicos e 16 threads, frequência mínima de 3.6 ghz, cache de 16mb; possuir HD disco SSD de mínimo 240gb, SATA III; memória RAM de 08 gigabytes, do tipo SDRAM DDR 4 2400 mhz ou superior, possuir pelo menos 01 slot pci express 3.0 x16; possuir no mínimo 6 USB, sendo pelo menos 2 USB3.1 frontal, possuir placa de vídeo com no mínimo 4 (quatro) Gb dedicados; teclado USB, ABNT2, 107 teclas e mouse USB, 800 dpi, 2 botões, scroll; UN Ótica: DVD±RW; áudio integrado, sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível com a configuração proposta; gabinete e periféricos deverão permitir o funcionamento na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado e mouse), devem manter o padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Certificações e compatibilidade certificados: IEC 60950, IEC 61000, (CISPR22 e CISPR24), ou (CISPR32, CISPR35). As cópias destas certificações serão exigidas apenas das empresas vencedoras e deverão ser apresentadas, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, após encerramento da sessão do pregão)	UN	10	R\$ 8.441,60	DATEN DC3E-T

SERPRO
Assinado digitalmente por:
GABRIELA SAMPAIO QUEIROZ
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1 – Contratar com esta Autarquia, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 15/2021, e no preço registrado nesta Ata, os materiais objeto deste ajuste.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive as decorrentes da devolução e recusadas por não atenderem ao edital.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo.

3.6 – Atender toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – Entregar os materiais nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8 – A **DETENTORA** em situação recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pela **S.A.E** e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador-judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao responsável da **S.A.E**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA S.A.E

4.1 – Indicar responsável pelo acompanhamento e deste Registro de Preços.

4.2 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade na entrega dos materiais.

4.3 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.4 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – SANÇÕES

5.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, e nas disposições dos itens 15 e 16 do Edital do Pregão Presencial nº 15/2021, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

5.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

5.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

6.1.1 – Edital do Pregão Presencial nº 15/2021 e seus anexos;

6.1.2 – Proposta apresentada pela **DETENTORA**;

6.1.3 – Ata da sessão do Pregão Presencial nº 15/2021.

6.2 – A existência de preços registrados não obriga a **S.A.E** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

7.1 – A execução do objeto desta licitação será acompanhada pela **CONTRATANTE**, a qual designará como gestor o Sr. Inacio Jose Barbosa Filho, Superintendente, e como fiscais da Ata de Registro de Preços os Srs. Jonez de Mello Toffani da Silva – Gerente de Tecnologia da Informação, Sr. Leonardo Henrique Silva Macedo – Técnico em Telecomunicações e Henry Leonardo Bento – Agente de Gestão Administrativa, responsáveis por esse acompanhamento, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93, que deverão atestar a entrega os produtos, determinando de imediato o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

7.2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal serão solicitadas ao Superintendente da S.A.E, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

7.3 – Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização deverão ser prestados imediatamente, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 – Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes desta Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Ourinhos, com renúncia expressa a qualquer outro, mesmo que privilegiado, independente do domicílio das partes.

Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Ourinhos, 15 de setembro de 2021.




SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS
Inacio Jose Barbosa Filho
Superintendente
Órgão Gerenciador

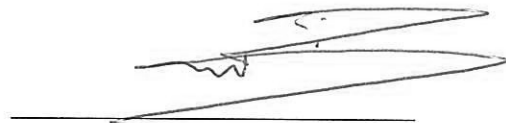
SERPRO
Assinado digitalmente por:
GABRIELA SAMPAIO QUEIROZ
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

G PARTNER TECNOLOGIA EIRELI
Gabriela Sampaio Queiroz
Sócia-Gerente
Detentora

TESTEMUNHAS:

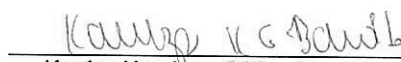


Adolfo Lepe Tonaki
RG: 32.750.599-0



Luis Fernando Goulart Frazon
RG: 29.336.068-6

CONTROLADORIA INTERNA:



Kauiza Kerolyne Gético Barreto
RG: 48.958.257-6

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com o padrão ICP-Brasil (DOC-ICP-15)

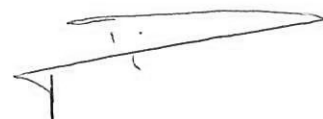
Data de verificação	17/09/2021 08:51:14 BRT
Versão do software	2.7
Nome do arquivo	Ata de Registro de Preços 45.2021 - Pregão 15.2020 - G Partner Tecnologia Eireli.pdf

▼ Informações da LPA

Versão	2
Obtida online	Sim
Status da LPA	Aprovada
Próxima emissão	02/11/2021 00:00:00 BRT

▼ Informações de política

- ▶ PA_AD_RB_v2_3.der (2.16.76.1.7.1.1.2.3)
- ▶ Assinatura por CN=GABRIELA SAMPAIO QUEIROZ:43121482874, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=22851378000131, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR
- ▶ Assinatura por CN=GABRIELA SAMPAIO QUEIROZ:43121482874, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=22851378000131, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR
- ▶ Assinatura por CN=GABRIELA SAMPAIO QUEIROZ:43121482874, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=22851378000131, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR



AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS